

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 15 de janeiro de 2016, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação notificada consiste na aquisição do controlo conjunto por um fundo gerido pela Intermediate Capital Group, plc ("ICG"), por um lado, e por Pedro Garnica e Manuel Garnica (coletivamente designados como os "Acionistas Históricos"), por outro lado, do Grupo Garnica Plywood, S.A. ("Garnica"), através da compra de ações.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **ICG** – sociedade de investimentos com sede em Londres que tem por atividade a estruturação e concessão de financiamentos *mezzanine*, *leveraged credit* e participações minoritárias, gerindo ativos de investidores terceiros com carteiras de investimentos na Europa, Ásia-Pacífico e nos EUA. A ICG é cotada na Bolsa de Londres e integra o Índice FTSE 250.
- **Acionistas Históricos** – Pedro Garnica e Manuel Garnica, filhos do fundador da Garnica, sociedade espanhola ativa na produção e comercialização de contraplacado. Apenas um destes acionistas controla uma outra sociedade, a Bosques y Rios, S.L., sem atividade em Portugal.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 7/2016 – ICG*Acionistas Históricos / Grupo Garnica Plywood**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 23/02/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)